



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI  
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923  
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV**  
fevereiro de 2023.

Teresina/PI, 08 de

OF. PRES. SGM Nº 018/2023

Excelentíssimo Senhor  
RAFAEL TAJRA FONTELES  
Governador do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
NESTA CAPITAL

Excelentíssimo Senhor  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Educação  
Centro Administrativo, Bairro São Pedro  
**CEP: 64.018-900 - Teresina/PI**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho as Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria da **Deputada Teresa Britto**, através do qual solicita, em regime de urgência (art. 113, inciso VIII do RI da Alepi) **viabilizar a adoção de providências cabíveis no sentido da imediata implementação da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica**, e em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Aproveito o ensejo para reiterar as Vossas Excelências protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. FRANZÉ SILVA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 09/02/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6578444** e o código CRC **D7E54402**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.000748/2023-98

SEI nº 6578444



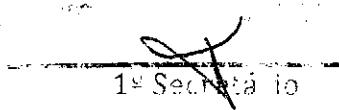
ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA TERESA BRITTO

EMDO NO EXPEDIENTE

Em, 26/05/2022

APROVADO

Em, 06/12/2022

  
1º Secretário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO PIAUÍ**

1º Secretário

**TERESA BRITTO**, Deputada Estadual pelo Partido Verde (PV), com assento nesta Casa Legislativa, vem, na forma regimental, **REQUERER**, depois de ouvido o plenário e com aprovação deste, que sejam encaminhados expedientes à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Piauí, Maria Regina Sousa, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação do Piauí (SEDUC/PI), Ellen Gera de Brito Moura, solicitando em regime de urgência (art. 113, inciso VIII do referido Regimento Interno) a adoção de providências cabíveis no sentido da imediata implementação da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

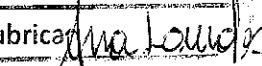
A inclusão desses serviços nas redes públicas de educação básica, faz-se urgente e necessária, uma vez que a ação de profissionais de psicologia e serviço social tem, entre outros atributos, a capacidade de reduzir a evasão escolar, que tem aumentado exponencialmente, no contexto pandêmico ora vivenciado.

Ademais, o referido instrumento legal em seu artigo 2º determina que os sistemas de ensino disporiam de um ano a partir da data de sua publicação para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

Assim, contamos com o concurso dos nobres colegas Deputados(as) para a aprovação desta propositura.

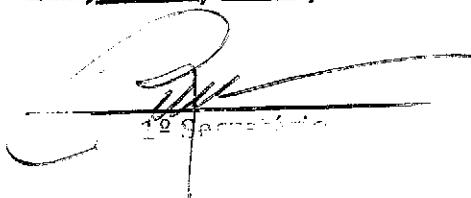
Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Piauí, em Teresina, 25/05/2022.

  
**TERESA BRITTO - PV**  
Deputada Estadual

Orgão	AL
Número	1958002
Data	12/12/2022
Assunto	Requerimento
Matrícula	
Rubrica	

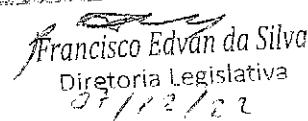
EMDO NO EXPEDIENTE

Em, 26/05/2022

  
1º Secretário

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais.  
Encaminhe-se a



  
Francisco Edván da Silva  
Diretoria Legislativa  
07/12/2022



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Processo Nº: 00010.000748/2023-98

Despacho SEDUC-PI/GSE Nº: 743/2023

Teresina(PI), 13 de fevereiro de 2023

De: **SEDUC-PI/GSE**

Para: **SEDUC-PI/SUEB**

Vistos, etc.,

Trata-se do Ofício SGM Nº 018/2023 (6578444) advindo da Presidência da Assembleia Legislativa do Piauí, encaminhando o requerimento de autoria da Deputada Teresa Britto (6582805) visando à adoção urgente das providências necessárias para efetivação da Lei Federal nº 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas escolas da rede pública de educação básica.

Encaminhem-se os autos à **SUEB** para conhecimento e providências necessárias.

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA SANTOS TEIXEIRA - Matr.2088965, Chefe de Gabinete**, em 14/03/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6622601** e o código CRC **9895F03A**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI  
DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140  
Telefone: (86) 3221-5001 - <http://www.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 228/2023/SEGOV-PI/GAB/SGI/DIJUR  
FEVEREIRO DE 2023.

**PROCESSO Nº: 00010.000748/2023-98**

**DESPACHO Nº 228/2023/SEGOV-PI/GAB/SGI/DIJUR-SEGOV-PI**  
**PARA: Gabinete do Secretário de Educação - SEDUC-PI**

Senhor Secretário,

Trata-se de OF. PRES. SGM Nº 018/2023, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, encaminhando requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, de autoria da **Deputada Teresa Britto**, através do qual solicita, em regime de urgência (art. 113, inciso VIII do RI da Alepi) "viabilizar a adoção de providências cabíveis no sentido da imediata implementação da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica".

A fim de subsidiar a resposta do Poder Executivo estadual, encaminho o presente processo administrativo para manifestação.

Respeitosamente.

**Anderson Vieira da Costa**  
Diretor de Assuntos Jurídicos  
SEGOV-DIJUR



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON VIEIRA DA COSTA - Matr. 0298747-3, Diretor da Unidade de Assuntos Jurídicos**, em 03/03/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6644678** e o código CRC **0F175D4A**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.000748/2023-98

SEI nº 6644678



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Processo Nº: 00010.000748/2023-98

Despacho SEDUC-PI/GSE/SUEB Nº: 350/2023

Teresina(PI), 16 de março de 2023

De: **SEDUC-PI/GSE/SUEB**

Para: **UGIE**

Trata-se de OF. PRES. SGM Nº 018/2023, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, encaminhando requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, de autoria da **Deputada Teresa Britto**, através do qual solicita, em regime de urgência (art. 113, inciso VIII do RI da Alepi) "viabilizar a adoção de providências cabíveis no sentido da imediata implementação da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica".

Encaminhamos para análise e providências que o caso requer.

Atenciosamente,

Antonio Cardoso do Amaral  
Superintendente de Educação Básica  
SEDUC/PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARDOSO DO AMARAL - Matr.0171923-8, Superintendente**, em 17/03/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6948630** e o código CRC **2878DBD5**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI  
MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ESCOLARES - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro,  
Teresina/PI, CEP 64018-900  
Telefone: - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 101/2023/SEDUC-PI/GSE/SUEB/UGIE/MCE

TERESINA/PI, 21 DE

MARÇO DE 2023.

**PROCESSO Nº: 00010.000748/2023-98**

**DESPACHO Nº 101/2023/SEDUC-PI/GSE/SUEB/UGIE/MCE-SEDUC-PI**

**PARA: SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC-PI**

Em resposta à solicitação constante no Ofício nº 6578444, informamos que a Secretaria de Estado da Educação realizou o processo seletivo através Edital SEDUC-PI/GSE N° 08/2021, em cumprimento à **Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019**, com o objetivo de fortalecer as Equipes Multiprofissionais de cada Gerência Regional de Educação e na SEDUC (UGIE e NUAPSI), onde foram selecionados profissionais de psicologia, serviço social e psicopedagogia para atuarem nas Equipes Multiprofissionais das 21 gerências regionais de educação **totalizando 99 profissionais** na 1ª convocação.

Foram feitas em 2022, mais duas convocações, tendo hoje como quadro atualizado **97 profissionais**. Atualmente está tramitando processo de convocação para mais **54 profissionais** distribuídos nas áreas acima supracitadas.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Matr.0260628-3, Coordenadora**, em 21/03/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6992128** e o código CRC **AFD1EEAO**.





## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Processo Nº: **00010.000748/2023-98**

Despacho SEDUC-PI/GSE/SUEB Nº: 397/2023

Teresina(PI), 22 de março de 2023

De: **SEDUC-PI/GSE/SUEB**

Para: **GSE**

Trata-se do Ofício SGM Nº 018/2023 (6578444) advindo da Presidência da Assembleia Legislativa do Piauí, encaminhando o requerimento de autoria da Deputada Teresa Britto (6582805) visando à adoção urgente das providências necessárias para efetivação da Lei Federal nº 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas escolas da rede pública de educação básica.

Em resposta à solicitação constante no Ofício nº 6578444, foi informamos que a Secretaria de Estado da Educação realizou o processo seletivo através Edital SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021, em cumprimento à **Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019**, com o objetivo de fortalecer as Equipes Multiprofissionais de cada Gerência Regional de Educação e na SEDUC (UGIE e NUAPSI), onde foram selecionados profissionais de psicologia, serviço social e psicopedagogia para atuarem nas Equipes Multiprofissionais das 21 gerências regionais de educação **totalizando 99 profissionais** na 1ª convocação.

Foram feitas em 2022, mais duas convocações, tendo hoje como quadro atualizado **97 profissionais**. Atualmente está tramitando processo de convocação para mais **54 profissionais** distribuídos nas áreas acima supracitadas.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARDOSO DO AMARAL - Matr.0171923-8, Superintendente**, em 12/04/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7008266** e o código CRC **F69B9978**.





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

OFÍCIO SEDUC-PI/GSE Nº 370/2023

Teresina(PI), 12 de abril de 2023

À

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI

**Dep. Francisco José Alves da Silva**  
**Presidente/ALEPI**

Assunto: Requerimento da Deputada Teresa Britto

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº **00010.000748/2023-98**

Senhor Deputado,

Ao cumprimentá-lo, reportamo-nos ao Ofício SGM Nº 018/2023 (6578444), que encaminha o requerimento de autoria da Deputada Teresa Britto (6582805) visando à adoção urgente das providências necessárias para efetivação da Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas escolas da rede pública de educação básica.

Sobre o assunto, informamos a Vossa Excelência que a SEDUC/PI possui, no seu quadro de servidores, **97** (noventa e sete) profissionais das áreas de psicologia, serviço social e psicopedagogia, destinados à atuação no âmbito das Equipes Multiprofissionais das 21 Gerências Regionais de Educação, conforme o Despacho 101 (6992128).

Informamos, ainda, que atualmente está tramitando processo de convocação para mais **54** (cinquenta e quatro) profissionais, a serem distribuídos nas áreas supracitadas.

Sem mais para o momento, na oportunidade manifestamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 28/04/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7230947** e o código CRC **1BF4E82F**.

---

Processo SEI: 00010.000748/2023-98

Documento SEI: 7230947



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI  
DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140  
Telefone: (86) 3221-5001 - <http://www.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 405/2023/SEGOV-PI/GAB/SGI/DIJUR                    TERESINA/PI, 02 DE MAIO DE 2023.

**PROCESSO Nº: 00010.000748/2023-98**

**DESPACHO Nº** 405/2023/SEGOV-PI/GAB/SGI/DIJUR-SEGOV-PI

**PARA:** PROCURADOR DO ESTADO - DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Senhor Diretor,

Tendo em vista que a Secretaria de Estado da Educação encaminhou a resposta ao requerimento de autoria da Deputada Teresa Britto diretamente à ALEPI, sugiro a conclusão do processo nesta Unidade.

Respeitosamente.

Lucimeire Sousa dos Anjos  
Procuradora do Estado

De acordo.

Anderson Vieira  
DIJUR/SEGOV



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON VIEIRA DA COSTA - Matr. 0298747-3, Diretor da Unidade de Assuntos Jurídicos**, em 02/05/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7443984** e o código CRC **A079556F**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº

CEI no 7112001

